

PORTARIA N.º 1058/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação ao docente Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo, lotado no *Campus* de Curitiba II

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, o Decreto Estadual n.º 453, de 24 de março de 1999, a Resolução nº 064/2023 – CEPE/Unespar, e o protocolo nº 25.927.582-2, de 15 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação ao servidor **Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo**, CPF nº 021.XXX.XXX-09, no cargo de Professor do Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no *Campus* de Curitiba II, para realização de Pós-Doutorado em Artes na *Universidad Rey Juan Carlos* em Madrid, Espanha, no período de **01/09/2026 a 31/01/2027**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 28 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)